



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
ESCOLA DE MINAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA



RESOLUÇÃO ADEURB Nº 250/2023

Aprova a prorrogação do prazo do Projeto de Extensão “REDESENHO DE VIAS URBANAS”.

O **Departamento de Engenharia Urbana**, em sua 70ª reunião ordinária, realizada em 19 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as atribuições da Assembleia Departamental estabelecidas na Resolução CUNI Nº 1868/2017 e na Resolução CUNI Nº 1959/2017,

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.006939/2023-70,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prorrogação do prazo do Projeto de Extensão “REDESENHO DE VIAS URBANAS”, apresentada pelo professor Victor Hugo Gomes Albino, para estender a data final para setembro de 2023.

Barbara Cristina Mendanha Reis
Presidente da ADEURB



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Cristina Mendanha Reis, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA**, em 20/07/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0560632** e o código CRC **95A9139D**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.006939/2023-70

SEI nº 0560632

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1471 - www.ufop.br